



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Apela ao Senhor Governador do Estado de Santa Catarina, Jorginho Mello, para que inclua a Estrada dos Tropeiros, que liga a BR-282 ao município de Leoberto Leal, no Programa Estrada Boa ou Estrada Boa Rural, visando à sua pavimentação.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- a Estrada dos Tropeiros constitui importante ligação entre a BR-282 e o município de Leoberto Leal, sendo via estratégica para o escoamento da produção agrícola, o acesso de moradores e o desenvolvimento econômico regional;

- a rodovia, em suas atuais condições, dificulta a trafegabilidade, especialmente em períodos de chuva, comprometendo a segurança dos usuários e o transporte de mercadorias; e,

- a pavimentação da Estrada dos Tropeiros representará significativa melhoria para a integração da região com o Vale do Rio Tijucas, o Vale do Itajaí e a Grande Florianópolis, além de criar uma ligação mais rápida e eficiente com o Alto Vale do Itajaí, fortalecendo o turismo rural, a agricultura familiar e a circulação de bens e serviços,

requer o encaminhamento de **Moção** ao Governador do Estado de Santa Catarina, Senhor Jorginho Mello, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Adilson Girardi, apela a Vossa Excelência que determine a inclusão da Estrada dos Tropeiros, ligação entre a BR-282 e o município de Leoberto Leal, no Programa Estrada Boa ou Estrada Boa Rural, garantindo a pavimentação da via com vistas a assegurar melhores condições de mobilidade, segurança viária e desenvolvimento econômico e social para a região, além de proporcionar um acesso mais ágil ao Alto Vale do Itajaí. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Adilson Girardi

